



Ofício nº 362/2026 - SMED - GABINETE SECRETÁRIA<sup>1</sup>

1

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2026.

Ao  
Ilmo Senhor  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi/PR

**Assunto:** Resposta OF. 229/2026 GAB - OF. 29 CMS - REQUERIMENTO 12/2026  
CMS - SEI: 01.04.000935/2026-75

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Resposta do OF. 229/2026 GAB - OF. 29 CMS - REQUERIMENTO 12/2026 CMS - SEI: 01.04.000935/2026-75, vejamos a seguir:

**Ementa - REQUERIMENTO 12/2026:**

“Ofício ao senhor Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação que informe se há possibilidade de concessão de liberação antecipada aos alunos da Rede Municipal de Educação de Sarandi/PR que utilizam transporte escolar particular (vans), de forma equivalente ao procedimento já adotado para os alunos atendidos pelo transporte escolar municipal (ônibus). O presente requerimento tem como objetivo garantir a isonomia entre os estudantes, além de contribuir para a melhor organização do transporte escolar e para a segurança dos alunos. Conforme relatos dos proprietários das vans, atualmente a liberação antecipada ocorre alguns minutos antes do término do horário regular, exclusivamente para os alunos transportados pelos ônibus do Município, com o objetivo de viabilizar a adequada organização das rotas. Contudo, a inexistência dessa mesma medida para os alunos que utilizam transporte escolar particular tem ocasionado dificuldades no cumprimento dos horários estabelecidos, impactando diretamente a logística do transporte e a rotina dos estudantes.”

Apresentação: 13 de Fevereiro de 2026 Protocolo: 199/2026,

Data Protocolo: 13/02/2026 - Horário: 17:15:05

Autor: Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

<sup>1</sup> Redigido cabeçalho escopo por: Juliana Hilária de Lima Lopes - matrícula 5772 - Auxiliar Administrativo, Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves - Secretária Municipal de Educação



**Manifestação SMED:**

Em atenção ao Requerimento nº 12/2026, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", que solicita concessão de liberação antecipada aos alunos da Rede Municipal de Educação de Sarandi/PR que utilizam transporte escolar particular (vans), a Secretaria Municipal de Educação informa:

Cumprimentando-o cordialmente, conforme informado em OF. 361/2026 - SMED - GABINETE SECRETÁRIA em resposta ao OF. 15/2026/DIONIZIO DA DIOCAR de 10/02/2026, recebido em e-mail institucional.

A Secretaria Municipal de Educação informa que cabe a cada Unidade de Ensino, a adoção das providências necessárias para melhor organização sobre os relatos apresentados, conforme disposto no Regimento Interno das Escolas Municipais e CMEIS.

Orientamos ainda, que o contato e o diálogo seja realizado com a Equipe Gestora da Unidade para melhor organização da demanda.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Profª Sheyla Grasielle De Souza Gonçalves**  
Secretária Municipal de Educação de Sarandi  
**Decreto nº 582/2025**

